



# Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2015

## DECRETO Nº 2304 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.1487

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$28.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				28.000,00
02	03	01	Setor de Administração	
	30	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao	12.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	Setor de Planejamento	
	51	04.121.0006.2006.0000	Manutencao do Setor de Planejamento	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo	
	165	15.451.0013.2024.0000	Manutenção do Departamento de Urbanismo	9.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	12	02	Setor de Turismo	
	203	23.695.0017.2029.0000	Coordenação e Promoção de Turismo	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 Setor de Administração

---



# Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2015

## DECRETO Nº 2304 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.1487

02	03	01	Setor de Administração			
	31		04.122.0004.2004.0000 3.3.90.32.00 01 110 000	Manutencao do Depto de Administracao Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	32		04.122.0004.2004.0000 3.3.90.33.00 01 110 000	Manutencao do Depto de Administracao PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	33		04.122.0004.2004.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutencao do Depto de Administracao OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02	05	01	Setor de Planejamento			
	54		04.121.0006.2006.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Manutencao do Setor de Planejamento EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo			
	164		15.451.0013.2024.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Manutenção do Departamento de Urbanismo OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	166		15.451.0013.2024.0000 3.3.90.32.00 01 110 000	Manutenção do Departamento de Urbanismo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	168		15.451.0013.2024.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção do Departamento de Urbanismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02	12	02	Setor de Turismo			
	199		23.695.0017.2029.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Coordenação e Promoção de Turismo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	



**Prefeitura Municipal de Dourado**

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercicio: 2015

**DECRETO Nº 2304 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.1487**

02	12	02	Setor de Turismo				
	200		23.695.0017.2029.0000	Coordenação e Promoção de Turismo		-1.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
			01	TESOURO			F.R. Grupo: 0 01 00
			110 000	GERAL			
	204		23.695.0017.2029.0000	Coordenação e Promoção de Turismo		-1.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			01	TESOURO			F.R. Grupo: 0 01 00
			110 000	GERAL			

**Anulação ( - )**

**-28.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 30 de outubro de 2015

  
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL